



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, bairro centro, portador do CPF nº 585.***.***-53.

CONTRATADA: INDIAMARA F. MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ 36.603.114/0001-73, com sede na Travessa Irineu Bornhausen, nº 239, Bairro São Francisco, no município de São Lourenço do Oeste - SC CEP 89.990-000, representada neste ato pela sua representante legal **INDIAMARA FRANCIELI MORAIS**, brasileira, portadora do CPF nº 06*.***.7*9-7*, denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

Considerando as disposições legais previstas na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a constatação de houve erro de cálculo na distribuição dos valores a serem pagos pelo serviço de acolhimento, conforme disposição contida na decisão judicial;

Considerando as disposições do Decreto nº 131/2024;

Considerando os princípios que norteiam a administração pública;

1. DA RESCISÃO

Fica rescindido a partir desta data, integralmente todos os efeitos do Contrato nº. 001/2024, de 16 de maio de 2024.

Galvão/SC, em 22 de maio de 2024.

ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal

ADRIELLE JAINE BERNARDO
Coordenadora do CRAS/Gestora